

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: mkwtfx1m <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 28/08/2012 Indicação nº 916/2012 Protocolo nº 3648/2012
<b>Autor:</b> Dep. Airton Português	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública a necessidade de implantar um Posto Policial no Distrito de Horizonte D´Oeste, no município de Cáceres.**

Nos termos do Art. 160 do regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública mostrando-lhe a necessidade de implantar um Posto Policial no Distrito de Horizonte D´Oeste, no município de Cáceres.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Agosto de 2012

**Airton Português**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se a presente proposição legislativa de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública mostrando -lhe a necessidade de implantar um Posto Policial no Distrito de Horizonte D'Oeste, no município de Cáceres.

Tal solicitação é derivada do Ofício de nº 06/2012, datado 24/01/2012, expedido pelo Presidente do Conselho de Segurança de Cáceres atendendo ao clamor da sociedade local.

O Distrito de Horizonte D'Oeste, localizado no município de Cáceres, está a mercê da sorte no que tange a violência. O distrito infelizmente não conta com o posto de polícia que garanta a segurança a segurança de seus moradores. Crianças e idosos, que são aos mais indefesos, ficam sem qualquer proteção.

Assim, não há qualquer trabalho de repressão aos crimes que lá acontecem, deixando a certeza da impunidade.

Neste sentido a comunidade clama por segurança, através da implantação de um posto policial.

Justificando portanto o presente expediente indicatório.

Plenário das Deliberações "Deputado René Barbour" em 28 de Agosto de 2012

**Airton Português**  
Deputado Estadual